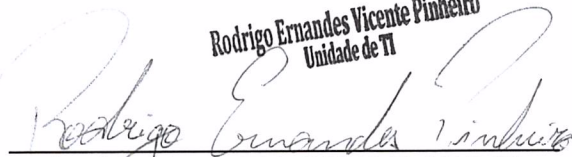


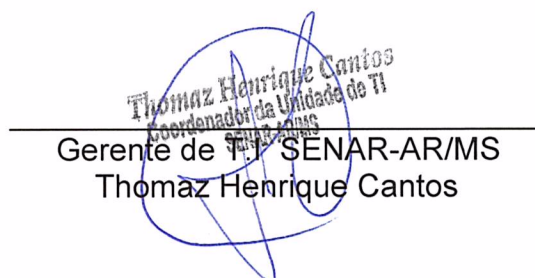
Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial 032/2019

A Unidade de Tecnologia da Informação vem por meio deste responder ao Pedido de Esclarecimento, da empresa MW Teleinformática LTDA, portadora do CNPJ: 01.246.739/0001-40.

Em resposta ao questionamento 1, respondemos o seguinte:

Favor desconsiderar a execução do serviço de construção de uma tubulação redundante entre os prédios do SENAR. pois isto ficará a cargo da CONTRATANTE.


Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro
Unidade de TI
Assistente de T.I SENAR-AR/MS
Rodrigo Ernandes Pinheiro


Thomaz Henrique Santos
Coordenador da Unidade de TI
Gerente de TI SENAR-AR/MS
Thomaz Henrique Cantos

Campo Grande MS, 03 de Outubro de 2019

Ao,
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato
Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)
CPL
Pregão Presencial Nº 032/2019
Processo Nº. 090/2019

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A MW Teleinformática Ltda, CNPJ n. 01.246.739/0001-40, sediada na Av. Hiroshima, 584 Bairro Vila Nascente, Campo Grande-MS, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, vem a esta digníssima comissão de licitação solicitar esclarecimento referente ao edital mencionado acima, conforme segue:

Questionamento 01:

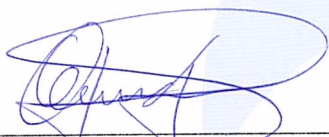
Esta sendo solicitado no Subitem 6.3. do anexo VI-MEMORIAL DESCRITIVO SENAR FTTH GPON_Alterado_02072019, a construção de uma tubulação redundante entre os prédios do SENAR, conforme segue:

“O Cabo de Interligação sai do Bloco Senar-Sede até o rack 12U a ser instalado no prédio que está sendo reformado (Senar-Anexo) através de tubulação existente. *Para fins de redundância, deverá ser construído uma outra tubulação de 2 polegadas com caixas de passagem (60x60) a cada 30 metros e nas extremidades. É recomendado uma profundidade de no mínimo 60 cm de profundidade interligando o prédio Senar- Sede ao prédio Senar-”.*

Esta tubulação deve ser considerada na planilha de preço pelas licitantes, ou a tubulação já foi construída pela construtora?

Tendo em vista que na relação de materiais do **anexo VII- Lista de Materiais**, não constam nem uma menção dos materiais para construir a tubulação redundante, entendemos que a mesma estará pronta, não precisando assim a inclusão desta despesa na planilha de preço das licitantes. **Esta correto nosso entendimento?**

Campo Grande MS, em 02 de Outubro de 2019.



MW Teleinformática Ltda
CNPJ: 01.246.739/0001-40

01.246.739/0001-40
MW TELEINFORMÁTICA LTDA
R. Hiroshima 584
Vila Nascente CEP 79 036-360
Campo Grande- MS